

RESOLUÇÃO CMAS N°. 002/2026

A Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Coxim — MS, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social de Coxim — MS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a disposta Lei n°. 816/95, posteriormente reorganizadas pelas leis 1583/2012 e 1805/2018, e considerando as decisões da sessão ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS ocorrida no dia **23 de Janeiro de 2026**.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar a Partilha do FEAS — Fundo Estadual de Assistência Social 2026.

Bloco de Financiamento	Âmbito	Unidade Executora	Natureza	Tipificação do Serviço	Público	Previsão de Atendimento	Valor Anual FEAS (R\$)
Proteção Social Básica	Municipal	CRAS Nova Coxim	CRAS	Benefícios Eventuais	Família	50	50.738,40
Proteção Social Básica	Municipal	CRAS Senhor Divino	CRAS	Benefícios Eventuais	Família	50	50.738,40
Proteção Social Especial Média Complexidade	Municipal	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Unidade Privada	PSEMC – Pessoas com Deficiência / Idosas / Família	Pessoas com Deficiência	50	12.000,00
Proteção Social Especial Alta Complexidade	Municipal	Casa Lar – ILPI Idade do Saber	Unidade Pública	PSEAC – Acolhimento Institucional	Pessoas Idosas	10	57.500,00
Proteção Social Especial Alta Complexidade	Municipal	Casa de Passagem – Albergue São Francisco das Chagas	Unidade Pública	PSEAC – Casa de Passagem	Família	50	55.500,00
Proteção Social Especial Alta Complexidade	Municipal	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Unidade Pública	PSEAC – Família Acolhedora	Crianças e Adolescentes	8	111.779,20

ART 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coxim — MS, 23 de Janeiro de 2026.

Bibiana Sagrillho Gindri
Presidente do CMAS